

3º ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇO nº 003/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NOS ESTADOS ESTADO DA BAHIA, ALAGOAS, SERGIPE E CEARÁ

Segue, abaixo, esclarecimentos fornecidos pela área requisitante quanto aos questionamentos feitos pelo escritório Palmas e Sacramento Advogados Associados:

QUESTIONAMENTO 01: Faltou apenas, questionar anteriormente, como chegar no valor aritmético da proposta final? Considerando que não identifiquei um parâmetro específico para tal fim no edital convocatório. Ou fica a critério de cada licitante informar sua média aritmética?

RESPOSTA: Fica a critério de cada licitante atribuir os valores aos atos e informar sua média aritmética.

Salvador, 20 de abril de 2018.


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Presidente da CPL